



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 11 / 21
Vilano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 558, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

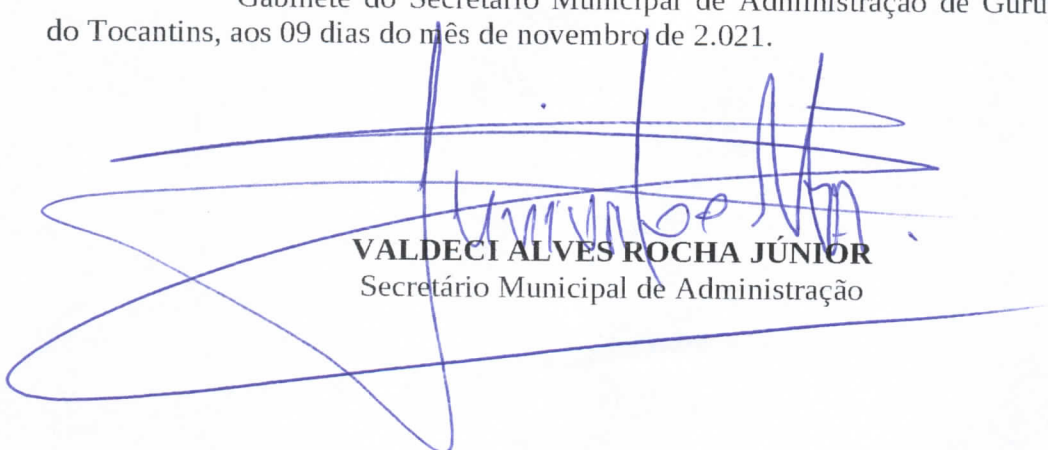
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KAROLINE SOUTO DANTAS**, ocupante do cargo de Compradora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 440/2021, de 10 de agosto de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de novembro 2021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração